

PORTRARIA FUNDAJ N° 260, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia integrantes da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o disposto [Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010](#), que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho no serviço público federal;

Considerando a necessidade de compor a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria PRESI Nº 156, de 21 de setembro de 2010 e alterada pela Portaria PRESI Nº 179, de 9 de agosto de 2012 e pela Portaria Fundaj nº 237, de 4 de dezembro de 2017;

Considerando o exaurimento do mandato dos membros anteriormente designados nos termos da Portaria Fundaj nº 89 de 04 de setembro de 2023 e nº 158, de 27 de novembro de 2023;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 058, de 28 de junho de 2012; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001361/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor, em mandato de 2 (dois) anos, a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD:

	Servidor	Matrícula
DIPES	Isabel Pessoas de Arruda Raposo	1562776
DIMECA	Sílvia Gonçalves Paes Barreto	1563238
DIFOR	Luciana Rosa Marques	3299442
DIPLAD	Anne Michelly de Barros Chaves Andrade	1525130
CGPGP	Cinthia Nascimento Borba	1658119
Nível Superior	Beatriz Mesquita Pedrosa Ferreira	1513068
Nível Intermediário	Edna Corrêa de Oliveira	0435158



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta